



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso VI, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); considerando o previsto nas Portarias PGR/MPF nos [176, de 22 de março de 2022](#); [264, de 25 de abril de 2022](#); e [814, de 30 de setembro de 2022](#); considerando as disposições do Edital SG/MPF nº 1, de 11 de janeiro de 2023; e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000602/2023-14; resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para exercer, até o dia 15 de maio de 2023, a titularidade do ofício especial dos juizados especiais federais e custos legis 431 (Ofício JEF/CL 431) em virtude da renúncia de seu atual titular, o Procurador da República MARCO AURELIO DUTRA AYDOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 jan. 2023. Seção 2, p. 47.](#)